



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Indicação: 906 / 2023**

**Autor:** Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

## INDICAÇÃO

Indico a mesa, ouvindo o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja encaminhado expediente ao Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, o Sr. Joilson Silva da Cruz, solicitando que **"sejam realizadas as devidas e necessárias, análises e tratativas, visando encaminhar a este Vereador, para ser disponibilizado aos demais Pares, todos os procedimentos, administrativos e legais, que possibilitem instituir o Registro de Bens Culturais, de Natureza Imaterial, neste Município de Corumbá/MS."**

**JUSTIFICATIVA:** Esta solicitação busca derimir dúvidas, de forma que, os novos Projetos de Lei, com este teor, possam tramitar, tranquilamente, diminuindo a possibilidade de Vetos, exatamente, por problemas nesses tais enquadramentos, administrativos e legais. Assim, através desta Indicação, buscamos o trabalho, harmonioso e conjunto, entre o Executivo e Legislativo, com a finalidade de prestigiar a Cultura do Povo Corumbaense, em todas as suas nuances.

Certamente, a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, possui em seus Registros, quase a totalidade dos itens, necessários e suficientes, para sanar as tentativas, já ocorridas, de promover o Registro, como Patrimônio Imaterial, de algumas manifestações, festejos e tradições, inerentes ao Povo Corumbaense mas que, por um problema ou outro, foram impedidas de evoluir e se materializar.

Dessa forma, essa Indicação, visa mitigar, esse tipo de situação-problema.

**SALA DAS SESSÕES, 24 de Outubro de 2023**

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)**  
Vereador(a) - MDB

**Alex Dellas**  
Vereador(a) - PDT

